



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.039, DE 19 DE AGOSTO DE 2010

Aprova o Curso de Especialização em Educação Ambiental, Cidadania e Desenvolvimento Regional.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 19.08.2010, e em conformidade com os autos do Processo n. 017193/2010 – UFPA, procedentes do *Campus* Universitário de Marabá, promulga a seguinte:

R E S O L U Ç ã O :

Art. 1º Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Educação Ambiental, Cidadania e Desenvolvimento Regional, de interesse do Campus Universitário de Marabá em convênio com a Vale S/A, a ser realizado no período de 08.10.2010 a 10.12.2011, com carga horária de 382 (trezentas e oitenta e duas) horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 19 de agosto de 2010.

CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão